



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

R. Padre Estêvão Cabral, 79, Sala 214, 3000-317 Coimbra — Apartado 39, 3001-968 Coimbra
Telefone (+351) 239 853 100 - Fax (+351) 239 853 105
E-mail: geral@fpcolumbofilia.pt - Internet: www.fpcolumbofilia.pt

PROPRIETÁRIO



EX.MO SENHOR:
REAL FEDERATION COLOMBOFILA
ESPANOLA
ELOY GONZALO 34, 7º IZQ
28010 MADRID
ESPANHA

Data: 2018-02-02

Assunto: Comunicação de Pombos

Ex.mo Senhor

Vimos por este meio proceder à comunicação do(s) seguinte(s) pombo(s):

Pombo N.º 142359/17 **ESP** **Processo N.º** 369.236
Achador: JORGE MANUEL GONCALVES FARIA
RUA ZAIDA VIANA LIMA, 271

4935-149 DARQUE

Galleja

(Telefone 1: 258405888)

(Telemóvel: 967079038)

Pombo N.º 127789/17 **ESP** **Processo N.º** 369.238
Achador: VITOR FERNANDO S BOUCINHA
RUA AIDA GOULARTE RIBEIRO, 12

4760-535 LOURO

Galleja

(Telemóvel: 935136299)

O Dec. Lei 36767 de 26/2/48 (Lei de protecção ao pombo-correio) determina que o proprietário dispõe de 15 dias (corridos), a partir da data deste aviso, para a efectiva recuperação do pombo.

Terminado este prazo, sem que o proprietário tenha procedido à recuperação do pombo, o achador fica com o direito de reclamar a titularidade do(s) respectivo(s) pombo(s).

Caso não esteja interessado em recuperar o pombo, por favor remeta o título de propriedade ao achador.

A Direcção da FPC



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

R. Padre Estêvão Cabral, 79, Sala 214, 3000-317 Coimbra — Apartado 39, 3001-968 Coimbra

Telefone (+ 351) 239 853 100 - Fax (+ 351) 239 853 105

E-mail: geral@fpcolumbofilia.pt - Internet: www.fpcolumbofilia.pt

PROPRIETÁRIO



EX.MO SENHOR:

REAL FEDERATION COLOMBOFILA
ESPANOLA
ELOY GONZALO 34, 7º IZQ
28010 MADRID
ESPAÑA

Data: 2018-02-07

Assunto: Comunicação de Pombos

Ex.mo Senhor

Vimos por este meio proceder à comunicação do(s) seguinte(s) pombo(s):

Gallega

Pombo Nº 128789 / 17 ESP Processo Nº 369.631

Achador: MANUEL ANTONIO SILVA SA
RUA URBANIZAÇÃO DE BOUCAS, 144
RENDUFE

(Telemóvel: 965739296)

4720-621 RENDUFE AMR

O Dec. Lei 36767 de 26/2/48 (Lei de protecção ao pombo-correio) determina que o proprietário dispõe de 15 dias (corridos), a partir da data deste aviso, para a efectiva recuperação do pombo.

Terminado este prazo, sem que o proprietário tenha procedido à recuperação do pombo, o achador fica com o direito de reclamar a titularidade do(s) respectivo(s) pombo(s).

Caso não esteja interessado em recuperar o pombo, por favor remeta o título de propriedade ao achador.

A Direcção da FPC